

PADRÃO DE RESPOSTA - PEÇA PROFISSIONAL

Enunciado

Moema, brasileira, solteira, natural e residente em Fortaleza, no Ceará, maior e capaz, conheceu Tomás, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro, também maior e capaz.

Tomás era um próspero empresário que visitava o Ceará semanalmente para tratar de negócios, durante o ano de 2010.

Desde então passaram a namorar e Moema passou a frequentar todos os lugares com Tomás que sempre a apresentou como sua namorada. Após algum tempo, Moema engravidou de Tomás. Este, ao receber a notícia, se recusou a reconhecer o filho, dizendo que o relacionamento estava acabado, que não queria ser pai naquele momento, razão pela qual não reconheceria a paternidade da criança e tampouco iria contribuir economicamente para o bom curso da gestação e subsistência da criança, que deveria ser criada por Moema sozinha.

Moema ficou desesperada com a reação de Tomás, pois quando da descoberta da gravidez estava desempregada e sem condições de custear seu plano de saúde e todas as despesas da gestação que, conforme atestado por seu médico, era de risco.

Como sua condição financeira também não permitia custear as despesas necessárias para a sobrevivência da futura criança, Moema decidiu procurar orientação jurídica. É certo que as fotografias, declarações de amigos e alguns documentos fornecidos por Moema conferiam indícios suficientes da paternidade de Tomás.

Diante desses fatos, e cabendo a você pleitear em juízo a tutela dos interesses de Moema, elabore a peça judicial adequada, a fim de garantir que Moema tenha condições financeiras de levar a termo sua gravidez e de assegurar que a futura criança, ao nascer, tenha condições de sobrevivência. (Valor: 5,0)

Gabarito comentado

ARGUMENTOS A SEREM ABORDADOS PARA CONFIRMAR O CABIMENTO DA CONCESSÃO DOS ALIMENTOS GRAVÍDICOS:

A peça cabível será uma petição inicial direcionada para o Juízo de Família de Fortaleza. Trata-se de uma ação de alimentos gravídicos, fundada na Lei n. 11.804/08.

A legitimidade para o ajuizamento de tal ação é da mãe (Moema) em nome próprio, já que o nascituro não tem personalidade jurídica, nos termos do Art. 1º, da Lei n. 11.804/08.

Na petição inicial, com fulcro no Art. 2º da referida lei, deve o candidato evidenciar a necessidade de obtenção de valores suficientes para cobrir as despesas adicionais do período de gravidez e que sejam dela decorrentes, da concepção ao parto, inclusive as referentes à alimentação especial, à assistência médica e psicológica, aos exames complementares, internações, parto, medicamentos e demais prescrições preventivas e terapêuticas indispensáveis, a juízo do médico, além de outras que o juiz considere pertinentes.

Deve o candidato frisar que a fixação dos alimentos deve ser feita observando-se o binômio: necessidade da requerente e possibilidade do querido em obediência ao Art. 6º, *caput*, da Lei n. 11.804/04 que recomenda ao Juiz sopesar as necessidades da parte autora e as possibilidades da parte ré.

Tal ação deve conter o pedido de antecipação de tutela para custear as despesas de gestação, pois conforme dispõe o Art. 11 da lei em comento, aplica-se supletivamente aos processos regulados por essa lei as disposições do CPC, razão pela qual pode ser amparado o pedido de antecipação de tutela, nas disposições do Art. 273, I, CPC.

Com efeito, o pedido alimentar pressupõe, por sua natureza, urgência na sua obtenção para que não haja prejuízo à subsistência do requerente.

Deve-se indicar, ainda, a necessidade de conversão dos alimentos gravídicos em pensão alimentícia em favor do menor, após o seu nascimento, nos termos do Art. 6º, § único, da Lei n. 11.804/08.

PEDIDOS A SEREM FORMULADOS (Art. 282, do CPC)

- 1) Citação do réu para apresentação de resposta em 5 (cinco) dias;
- 2) Fixação de alimentos gravídicos com a procedência do pedido formulado pela autora (Art. 6º, *caput* da Lei n. 11.804/08);
- 3) Antecipação de tutela com a observância do binômio: necessidade da requerente e possibilidade do requerido;
- 4) Protesto genérico pela produção de provas;
- 5) Conversão dos alimentos gravídicos em pensão alimentícia para o menor após o seu nascimento;
- 6) Intervenção do Ministério Público;
- 7) Gratuidade de justiça, nos termos da Lei n. 1060/50;
- 8) Condenação do réu em custas e honorários advocatícios;
- 9) Indicação do valor da causa;
- 10) Indicação de data e assinatura sem identificação do candidato

Distribuição dos Pontos

Quesito Avaliado	Valores
Endereçamento: Juízo da comarca de Fortaleza com competência cível (0,15) OBS.: Se o candidato indicar juízo materialmente incompetente, não pontua.	0,00/0,15
Indicação correta do polo ativo, Moema (0,15) e do polo passivo, Tomás (0,15); indicação de qualificação das partes (0,10).	0,00/0,10/0,15/0,25/0,30/0,40
Indicação correta da ação cabível (0,15).	0,00/0,15
Indicação do endereço para as intimações (Art. 39, I, do CPC).(0,10)	0,00/0,10
Fatos e fundamentos jurídicos Relato de sinais exteriores da relação que deu origem à gravidez. (0,40) Caracterização da necessidade de obtenção de valores suficientes para cobrir as despesas adicionais do período de gravidez e que sejam dela decorrentes, da concepção ao parto, inclusive as referentes à alimentação especial, assistência médica e psicológica, exames complementares, internações, parto, medicamentos e demais prescrições preventivas e terapêuticas indispensáveis, a juízo do médico, além de outras que o juiz considere pertinentes. (0,40) Caracterização da necessidade da observância do binômio: necessidade da requerente e possibilidade do requerido que recomenda ao Juiz sopesar as necessidades da parte autora e as possibilidades da parte ré (0,40)	0,00/0,40/0,80/1,20
Fundamentação legal: Art. 2º, da Lei n. 11.804/08. (0,20) Art. 6º, <i>caput</i> , e parágrafo único da Lei n. 11.804/08 (0,20) Art. 11, da Lei n. 11.804/08 ou Art. 273, I do CPC (0,20)	0,00/0,20/0,40/0,60
Requerimentos: (0,25 para cada item) <ul style="list-style-type: none">• Citação do réu;• Produção de provas;• Intimação do Ministério Público;• Gratuidade de justiça, nos termos da Lei n. 1060/50 ou indicação de recolhimento de custas;	0,00/0,25/0,50/0,75/1,00

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/02/2013

ÁREA: DIREITO CIVIL

Quesito Avaliado	Valores
Pedidos: (0,25 para cada item) <ul style="list-style-type: none">• Antecipação de tutela com a observância do binômio: necessidade da requerente e possibilidade do requerido;• Fixação de alimentos gravídicos com a procedência do pedido formulado pela autora;• Conversão dos alimentos gravídicos em pensão alimentícia para o menor após o seu nascimento;• Condenação do réu em custas e honorários advocatícios;	0,00/0,25/0,50/0,75/1,00
Indicação do valor da causa	0,00/0,30
Indicação de data e assinatura sem identificação do candidato	0,00/0,10

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 1

Enunciado

Maria de Sousa, casada com Pedro de Sousa, desapareceu de seu domicílio, localizado na cidade de Florianópolis, sem dar notícias e não deixando representante ou procurador para administrar seus bens. Passados dez anos do trânsito em julgado da sentença de abertura da sucessão provisória dos bens deixados por Maria, seu marido requereu a sucessão definitiva.

Considerando o caso relatado, utilizando os argumentos jurídicos apropriados e a fundamentação legal pertinente ao caso, responda aos itens a seguir.

- A) Em qual momento haverá a presunção de morte de Maria? (Valor: 0,60)
- B) A presunção de morte de Maria tem o condão de dissolver o casamento entre ela e Pedro? (Valor: 0,65)

Gabarito comentado

A) Após a abertura da sucessão definitiva. O Art. 6º, do CC, admite a morte presumida, quanto aos ausentes, nos casos em que a lei autoriza a abertura da sucessão definitiva. (Art. 6º c/c Art. 37, do Código Civil)

B) Sim. O inciso I e o § 1º do Art. 1571 estabelecem que a sociedade conjugal termina com a morte de um dos cônjuges, aplicando-se a presunção estabelecida pelo Código Civil quanto ao ausente.

Distribuição dos Pontos

Quesito Avaliado	Valores
a) Após a abertura da sucessão definitiva (0,30), nos termos dos Art. 6º (0,20) c/c Art. 37, do Código Civil. (0,10) Obs: A mera citação do artigo não pontua.	0,00/0,30/0,40/0,50/0,60
b) A presunção de morte de Maria tem o condão de dissolver o casamento. (0,35) (Art. 1571, inciso I e o § 1º do Código Civil) (0,30) Obs: A mera citação do artigo não pontua.	0,00/0,35/0,65

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 2

Enunciado

Joana de Castro celebrou um contrato de mútuo garantido por alienação fiduciária com o Banco “X”, para aquisição de um automóvel marca Speed, ano 2010. Ficou acordado que Joana deveria pagar 48 parcelas de R\$ 2.000,00 até o dia 05 de cada mês. Em virtude do inadimplemento no pagamento das seis últimas parcelas, a instituição financeira notificou a devedora via Cartório de Títulos e Documentos.

Considerando o caso relatado, utilizando os argumentos jurídicos apropriados e a fundamentação legal pertinente ao caso, responda aos itens a seguir.

A) Nas obrigações com termo de vencimento certo, a constituição do devedor em mora opera-se, em regra, independentemente de interpelação? (Valor: 0,65)

B) Deve o credor, nos termos do Decreto Lei n. 911/69, interpelar o devedor para comprovar a mora? (Valor: 0,60)

Gabarito comentado

A) Em regra, o não cumprimento de obrigação com termo de vencimento certo constitui de pleno direito em mora o devedor (mora ex re).

B) A mora, no caso de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia inadimplido, se constitui de acordo com a disposição expressa no Art. 2º, § 2º, do Decreto Lei n. 911/69, devendo, portanto, o credor interpelar o devedor para comprová-la. Ainda segundo a Súmula 72 do STJ, “a comprovação da mora é imprescindível à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente”.

Distribuição dos Pontos

Quesito Avaliado	Valores
A) Em regra, o não cumprimento de obrigação com termo de vencimento certo constitui de pleno direito em mora o devedor (mora ex re). (0,40), nos termos do Art. 397 do CC. (0,25) Obs.: A mera indicação do artigo não pontua.	0,00 / 0,40 / 0,65
B) O credor deve interpelar o devedor para comprovar a mora (0,30), pois no caso de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia inadimplido, a mora do devedor deve ser comprovada nos termos do Art. 2º, § 2º, do Decreto Lei n. 911/69. (0,30)	0,00 / 0,30 / 0,60

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 3

Enunciado

Caio foi submetido a uma cirurgia de alto risco em decorrência de graves problemas de saúde. Durante a realização da cirurgia, o médico informa à esposa de Caio a respeito da necessidade de realização de outros procedimentos imprescindíveis à manutenção da vida de seu marido, não cobertos pela apólice. Diante da necessidade de adaptação à nova cobertura, a esposa de Caio assina, durante a cirurgia de seu marido, aditivo contratual com o plano de saúde (que sabia da grave situação de Caio), cujas prestações eram excessivamente onerosas.

Em face dessa situação, responda, de forma fundamentada, aos itens a seguir.

A) O negócio jurídico firmado entre a esposa de Caio e o plano de saúde é inquinado por um vício de consentimento. Qual seria esse vício? (Valor: 0,60)

B) O vício presente no negócio jurídico acima descrito faz com que o ato firmado se torne nulo ou anulável? Justifique. (Valor: 0,65)

Gabarito comentado

A. A hipótese trata de estado de perigo, conforme descrito no Art. 156, do CC.

B. O estado de perigo gera anulabilidade do negócio jurídico, conforme preconiza o Art. 171 II ou o Art. 178, II do CC.

Distribuição dos Pontos

Quesito Avaliado	Valores
A) Identificação do vício como estado de perigo (0,40), nos termos do Art. 156, do CC. (0,20) Obs.: A mera citação do artigo não pontua.	0,00 / 0,40 / 0,60
B) O estado de perigo gera anulabilidade do negócio jurídico (0,40), de acordo com os Art. 171, II ou o Art. 178, II do CC (0,25). Obs.: A mera citação do artigo não pontua	0,00/0,40/0,65

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 4

Enunciado

Renato, maior e capaz, efetuou verbalmente, no dia 07/03/2012, na cidade de João Pessoa, a compra de uma motocicleta usada por R\$ 9.000,00, de Juarez, maior e capaz. Como Renato não tinha o dinheiro disponível para cumprir com sua obrigação e, visando solucionar este problema, ofereceu a Juarez um jet-ski, de valor equivalente como pagamento.

Com base em tal situação, utilizando os argumentos jurídicos apropriados e a fundamentação legal pertinente ao caso, responda aos itens a seguir.

A) É cabível efetivar o pagamento pelo meio sugerido por Renato? Justifique. (Valor: 0,65)

B) Se Juarez recusasse a proposta de Renato, o pagamento se efetivaria mesmo assim? Justifique (Valor: 0,60)

Gabarito comentado

A. A hipótese trata de Dação em Pagamento, pois existia uma dívida e Renato ofereceu prestação diversa da anteriormente combinada, nos termos do Art.356 do CC.

B. Não é possível efetivar o instituto da Dação em Pagamento sem o consentimento de Juarez, pois tal consentimento é um dos três elementos constitutivos da Dação em Pagamento, nos termos do Art. 356 ou do Art. 313 do CC.

Distribuição dos Pontos

Quesito Avaliado	Valores
A) Trata-se de Dação em Pagamento, o instituto que admite a forma de extinção da obrigação adotada por Renato (0,40), nos termos do Art. 356, do CC. (0,25) Obs.: A mera citação do artigo não pontua.	0,00/0,40/0,65
B) Não, o consentimento de Juarez é um dos três elementos constitutivos da dação em pagamento, (0,40) nos termos do Art. 356 ou do Art. 313, do CC. (0,20) Obs.: A mera citação do artigo não pontua.	0,00/0,40/0,60